




PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.110, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmcb</u>
Em <u>16 / 05 / 19</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

“ALTERA O ARTIGO 2.º DO DECRETO 4.899/2017 QUE INSTITUIU O COMITÊ GESTOR DE CRISE HÍDRICA NO AMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 2.º do Decreto n.º 4.899 de 25 de março de 2017, que indicou os membros do Comitê, que passa a ter a **seguinte composição**:

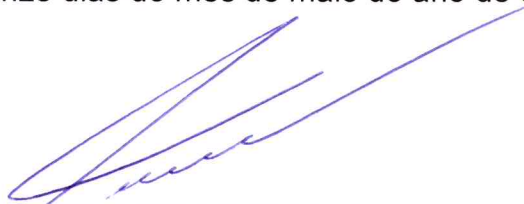
- a) **André Luiz Campos Tebaldi** – *Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente;*
- b) **Paulo Cezar Alves de Oliveira** – *Procurador Municipal;*
- c) **Jalmas Ferreira Greis** – *Gestor de Segurança e Defesa Civil;*
- d) **Jonias Dionisio Santos** – *Vice Prefeito;*
- e) **Sebastião da Cunha Sena** – *Secretário Municipal de Agricultura e Pesca*

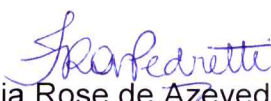
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Flávia Rose de Azevedo Pedretti
Gestora de Governo
Portaria n.º 171/2019